



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SME Nº 1.018 de 06 de novembro de 2025.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Célia Maria da Silva.”

A **Secretária Municipal de Educação** de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido nos requerimentos protocolados em **06/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **CÉLIA MARIA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, **contratada em 02 (dois) cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA nível II, licença para tratamento de saúde de 03 (três) dias com início em 05/11/2025 e término em 07/11/2025**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

ELIETE VIRGÍNIA DA SILVA BRAGA
Sec. Mun. Educação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 06 / 11 /2025.

Secretário (a)

Registrado às fls. 125
Livro nº 008/2024

